

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Of. Leg. n°. 473/2025

Teresina (PI), 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: Projeto de Lei nº 60/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria dos vereadores Zé Neto (MDB) e Enzo Samuel (PDT), que "Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO PARCEIROS DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, e dá outras providências", a qual tem como Presidente o(a) senhor(a) Jonas dos Santos Cruz.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

CEP: 64000-810 • Teresina/PI

